

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

3ª Vara Cível de Esteio/RS

De: JAQUELINE BOTELHO CHRIST KOENICH E MARIA NELCI CHRIST KNEBEL

DATAS: 14/07/2026 e 23/07/2026

Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **Um terreno situado na Rua Fortaleza, 101-fundos, Liberdade, Esteio/RS**, na zona urbana, no loteamento denominado Bairro Christ, no quarteirão formado pelas ruas Alvício Nienow, Rio Grande, José Bonifácio e Gilberto Christ, composto de parte remanescente do lote 12 da quadra 10, medindo 12,00m, ao Leste, a entestar com parte restante do mesmo lote 12, de Sebastião Ferreira Canabarro, e igual metragem, ao Oeste, a entestar com propriedade de Gabriel de Elesbão Belém, por 13,00m de extensão por um lado, ao Sul, na divisa com parte do lote 11, e 10,60m, ao Norte, na divisa com parte do lote 13, ambos de Nicolau Aloysio Christ. **Imóvel encravado. Matrícula n. 21.998 do RI de Esteio/RS. Avaliado em R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais).** Processo nº 5005057-12.2020.8.21.0014 que **MUNICÍPIO DE ESTEIO** move contra **JAQUELINE BOTELHO CHRIST KOENICH E MARIA NELCI CHRIST KNEBEL**. Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Somente serão admitidos lances presenciais ou

através do auditório virtual do “site www.nsleiloes.leilao.br”. Não serão admitidos lances por e-mail, WhatsApp ou telefone. Serão aceitos lances à vista e/ou parcelados durante a sessão do leilão. O lance à vista somente terá preferência sobre o lance parcelado quando de mesmo valor. O parcelamento inicia-se no mês subsequente ao da arrematação, sendo as parcelas mensais, consecutivas e devidamente corrigidas por índice monetário. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão deverá ser paga à vista no prazo de três dias úteis contados da data da arrematação, incidindo juros e mora no caso de atraso. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Informações – Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.leilao.br.

Juiz(a) de Direito

